



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 043/2017

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 14/2017, Dispensa de licitação nº. 05/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - Dispensa de licitação do Município de Esperança Nova, referente à locação de imóvel comercial (salão em alvenaria), localizado na Rua Tarcisio Sales Medeiros Maia, 1093, para instalação e funcionamento da empresa J C BRAGA SODEIRO ME (ACABAMENTO DOIS IRMÃOS). A locação será para até 31/12/2017, a favor de:

VENCEDOR	VALOR R\$
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, CPF Nº 431.527.919-68.	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) que serão pagos em parcelas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2017.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

